



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026

### 2º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP 04571- 936, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Carlota Braga de Assis Lima** e **Claiton Merg Carvalho**, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 24.13.000005007-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão nº 08/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **11/06/2026 até 10/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	--------------	-------------

1	1	Prestação de serviços de telefonia móvel com voz e dados para todas as unidades do CRM-MG, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, incluindo ligações ilimitadas, pacote mínimo de 30GB por linha, uso ilimitado de WhatsApp, conectividade 5G ou superior, roaming nacional gratuito, manutenção do DDD local, portabilidade de números e suporte técnico 24/7.	26387	Unidade	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00	R\$ 66.960,00
---	---	---	-------	---------	----	-----------	--------------	---------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), conforme descrito na Cláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

### **6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

## **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

## CONTRATANTE

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente**

## CONTRATADO

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

**Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal**

**Claiton Merg Carvalho - Representante Legal**

## Testemunha

**Alessandro de Freitas Bartels - Fiscal do contrato**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 04/05/2026, às 19:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 17:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELEFÔNICA BRASIL S/A registrado(a) civilmente como CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 10:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4063282** e o código CRC **1E3783DD**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000005007-4 | data de inclusão: 13/04/2026